

Projeto de Lei nº 1540, de 2022

Iniciativa: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Ementa:

Dispõe sobre as Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, institui política de reserva de cargos, em sociedades empresárias, para jovens acolhidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, e altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para garantir aos jovens atendidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+ vagas nas instituições federais de ensino superior.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 08/06/2022

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 27/04/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 08/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

26/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

08/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

28/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

27/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

27/04/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/04/2023 a 05/05/2023.

TRAMITAÇÃO

Perante a CCJ.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai às CCJ, CAE, CE e CDH, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 70-78 - DSF nº 62

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

08/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 08/06/2022.

Publicado no DSF Páginas 382-389 - DSF nº 89

DOCUMENTOS

PL 1540/2022

Data: 08/06/2022

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, institui política de reserva de cargos, em sociedades empresárias, para jovens acolhidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+, e altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para garantir aos jovens atendidos pelas Casas de Acolhimento das Vítimas de Violência LGBTQIA+ vagas nas instituições federais de ensino superior.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/06/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 08/06/2022.

Descrição/Ementa: -